Docusign Envelope ID: 0FD408D6-9FDC-8D9F-8152-0795A34D73EE

securities services

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO RIO BONITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 68.571.080/0001-79

Pelo presente instrumento,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"); e

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais");

CONSIDERANDO QUE:

(a) o Fundo encontra-se devidamente constituído e a sua documentação encontra-se devidamente registrada junto à CVM, inclusive o seu regulamento ("Regulamento");

(b) o Fundo desde a sua constituição, não emitiu cotas ou tampouco teve cotas de sua emissão subscritas ou integralizadas, encontrando-se, portanto, em estágio pré-operacional para todos os fins; e

(c) não existem quaisquer cotistas do Fundo na presente data;

RESOLVEM os Prestadores de Serviços Essenciais, por meio do presente instrumento particular de alteração ("Instrumento de Alteração"):

(1) aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do **Anexo** deste Instrumento de Alteração; e

(2) consolidar o Regulamento para todos os fins, o qual passará a vigorar a partir da data do seu protocolo junto à CVM.

Docusign Envelope ID: 0FD408D6-9FDC-8D9F-8152-0795A34D73EE

E, estando assim deliberadas as matérias acima indicadas, o presente Instrumento de Alteração será assinado eletronicamente pelos Prestadores de Serviços Essenciais.

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

Assinado por: Claudomiro De Oliveira Couto
39A16CB3136E429...

DocuSigned by: Marcio Panzarin
1570818788 3C451...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Signed by: Brenno Sousa
A336EDC2B5FD4F8...

Signed by: Gabriella Marti
BFC17464C96A43A...

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Docusign Envelope ID: 0FD408D6-9FDC-8D9F-8152-0795A34D73EE

ANEXO

REGULAMENTO DO
RIO BONITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA